

Estados preparam anteprojeto de lei

por Yves Léon Winandy
de Belo Horizonte

Um anteprojeto de lei permitindo aos estados e municípios "rolar" um maior volume de sua dívida externa, anualmente, e um anteprojeto de lei que regulamente a cobrança do ICM em todo o País deverão ser definidos hoje, em Belo Horizonte. Eles estão sendo discutidos pelos secretários de Fazenda dos 23 estados brasileiros e do Distrito Federal, reunidos desde ontem na capital mineira, onde também procuram chegar a um consenso sobre a participação de cada um no "bolo" de impostos da União.

As administrações estaduais já chegaram a um consenso quanto ao texto básico do anteprojeto de lei sobre a cobrança do Imposto sobre a Circulação de

Mercadorias (ICM). Falta, porém, a definição "política" sobre quanto cada estado poderá receber desse imposto, e sobre qual será a parte de cada um no Fundo de Participação dos Estados e no Fundo de Participação dos Municípios.

"O anteprojeto do ICM e dos fundos de participação agradou a todos. Agora, está na hora do rateio", comentou, por exemplo, Marco Aurélio Martins Araújo, secretário da Fazenda do Distrito Federal, que ontem atuou como porta-voz de seus pares.

Fontes que acompanharam a reunião informaram, inclusive, que os secretários poderão acabar por assinar um convênio provisório, no âmbito da reforma tributária, para entrada em vigor imediata, aguardando a posterior aprovação de uma lei com-

plementar pelo Congresso Nacional.

A questão da rolagem da dívida externa foi outro assunto que mobilizou os participantes da reunião de ontem. Eles receberam, para análise e decisão, duas propostas de anteprojetos de lei sobre a questão, uma do Estado de Minas Gerais e a outra de São Paulo.

Em termos gerais, ambas as propostas prevêm que os estados e municípios passem a pagar apenas 10% do montante total da dívida externa vencível em 1989 (principal mais encargos), em vez dos 25% estabelecidos, recentemente, pelo governo federal.

Com relação ao "estoque" da dívida acumulada até 31 de dezembro de 1988, e já "rolada" junto ao Banco do Brasil, propõe-se que seja financiada com doze anos de prazo, sendo cinco

de carência e sete para o pagamento dos débitos. Esse prazo seria estendido aos 90% "rolados" da dívida a pagar em 1989. O governo federal quer que os estados e municípios paguem 25% da dívida vencida (até 1988) no próximo ano.

Com relação aos refinanciamentos, a proposta paulista prevê que os estados e municípios passem a ter assegurados recursos em moeda estrangeira, decorrentes do acordo de renegociação da dívida externa brasileira (fase IV), em montante não inferior a 50% do total disponível. Dois terços desses recursos, proporcionais ao estoque da dívida de cada um, seriam destinados ao cumprimento do serviço da dívida de cada estado (ou município). Um terço seria destinado a novos investimentos.